



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 224ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2018

No dia vinte e oito de junho de 2018, às dez horas e cinco minutos, iniciou-se a ducentésima vigésima quarta Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Procuradoria-Geral do Trabalho, situada no Setor de Autarquias Norte - SAUN, Quadra 05, Lote "C", Torre "A", Centro Empresarial CNC, 17º andar, Asa Norte - Brasília-DF, sob a Presidência do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury. Presentes os Senhores Conselheiros: Ivana Auxiliadora Mendonça Santos (Conselheira Secretária), Sandra Lia Simón, Júnia Soares Nader, Manoel Jorge e Silva Neto, Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, André Luís Spies e Luiz Eduardo Guimarães Bojart. Presentes o Corregedor-Geral do MPT Maurício Correia de Mello, o Ouvidor do MPT Rogério Rodriguez Fernandez Filho e o representante da ANPT Helder Santos Amorim. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente) e Edelmare Barbosa Melo. O Presidente Ronaldo Curado Fleury iniciou a sessão cumprimentando a todos os presentes e aos que assistiam à sessão.

**Aprovação da ata da 223ª Sessão Ordinária:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, à unanimidade, aprovou a ata da 223ª Sessão Ordinária.

**Comunicados da Secretaria. 1.** O Procurador-Geral do Trabalho em exercício, nos termos do art. 17 da Resolução CSMPT nº 75/2008, comunicou ao CSMPT o deferimento do afastamento do Procurador do Trabalho Élisson Miessa dos Santos para ministrar palestra sobre "Os primeiros impactos da Reforma Trabalhista no campo do Direito Processual: Direito intertemporal, despesas processuais e audiência", no dia 06.06.2018, no TRT/5ª Região (PGEA nº 000108.2018.15.906/4); **2.** Comunicação, nos termos do art. 17 da Resolução CSMPT nº 75/2008, do deferimento do afastamento do Procurador do Trabalho Luís Fabiano de Assis, no período de 7 a 12.4.2018, incluído o trânsito, para participar de reunião e apresentação do Observatório Digital - SMARTLAB (PGEA nº 000024.2018.18.903/0); **3.** O Coordenador Nacional da CONALIS encaminhou à Secretaria do CSMPT, na forma de expedição eletrônica, a partir do PGEA 017522.2017.00.900/2, as Orientações nºs 18 a 29, da CODEMAT, homologadas pelo PGT. As referidas Orientações foram encaminhadas aos senhores Conselheiros, por meio de expedição eletrônica, no bojo do PGEA 000131.2018.98.900/0; **4.** A Coordenadora Nacional da COORDIGUALDADE, Valdirene Silva de Assis, encaminhou à Secretaria do CSMPT e aos membros do MPT, via e-mail, a Ata da XXVIII Reunião Nacional da COORDIGUALDADE, de 25/04/2018, e a Ata da II reunião sobre o Projeto Nacional de Inclusão e Acessibilidade, de 09/05/2018, com anexos (PGEA 000132.2018.98.900/7); **5.** O Conselheiro Luiz Eduardo Guimarães Bojart, na condição de relator, em despacho, entendeu por cumpridos os requisitos estabelecidos na Resolução CSMPT nº 75/2008 e, conseqüentemente, determinou o arquivamento do PGEA 000213.2017.98.900/4 (Processo físico nº 2.05.001.000329/2016-49). Interessado: Ilan Fonseca de Souza. Assunto: Acompanhamento de afastamento para elaborar Dissertação de Mestrado; **6.** O Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do art. 17 da Resolução CSMPT nº 75/2008,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR**

**ATA DA 224ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2018**

comunicou ao CSMPT o deferimento do afastamento do Procurador do Trabalho, Luis Fabiano de Assis, lotado na PTM de Anápolis/PR 18ª Região, para participar do encontro "*Decent Work. Healthy Families Hub*", em Londres/Inglaterra, no período de 19 a 25/03/2018, incluído o trânsito (PGEA 000026.2018.18.903/4); 7. O Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do art. 17 da Resolução CSMPT nº 75/2008, comunicou ao CSMPT o deferimento do afastamento do Procurador do Trabalho, Luis Fabiano de Assis, no período de 12 a 18 de maio de 2018, incluído o trânsito, para participar do evento *Dataminded Members of the Anti-Trafficking Movement*, em especial para a apresentação do trabalho da Secretaria de Pesquisa e Análise de Informações e do Smartlab de Trabalho Decente, em Palo Alto, Califórnia, Estados Unidos (PGEA 005148.2018.00.900/8); 8. O Procurador-Geral do Trabalho em exercício, nos termos do art. 17 da Resolução CSMPT nº 75/2008, comunicou ao CSMPT o deferimento dos afastamentos das Procuradoras do Trabalho Sofia Vilela de Moraes e Silva e Elisiane dos Santos, no período de 10 a 16/06/2018, para participar do side event durante a "11 session of the Conference of States Parties to the CRPD", na sede da ONU, em Nova York/EUA (PGEA 006446.2018.00.900/7); 9. O Procurador-Geral do Trabalho em exercício enviou ao CSMPT a Ata da XXVIII Reunião Nacional da CONAFRET, realizada no dia 16/05/2018, encaminhada pelo Coordenador Nacional da CONAFRET, Paulo Joarês Vieira (PGEA 006721.2018.00.900/9); 10. O Corregedor-Geral do MPT, Maurício Correia de Mello, encaminhou, por meio do Ofício nº 623.2018 (PGEA 000288.2018.99.900/4), em observância ao art. 106, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, e §4º do art. 21 da Resolução nº 144/17, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, relatório de Correição Ordinária realizada nos Ofícios titularizados pelos membros em estágio probatório, 19º Concurso, 3ª a 7ª posses, no período compreendido entre os dias 26/02/2018 e 02/03/2018 (PGEA 000874.2017.99.900/4). 11. A Conselheira Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, na condição de relatora, exarou o seguinte despacho no EP 000004.2016.99.900/0: "*DESPACHO*). *Ciente dos documentos de fls. 1.025/1.056. Considerando que, em 21.06.2018 (data em que retornei de férias), o Procurador do Trabalho Rodrigo Bezerra Martins já era detentor da garantia constitucional da vitaliciedade no cargo (Portaria nº 1.028.2018 – fl 1.051), determino o encaminhamento dos autos à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, a fim de que conste o presente despacho nos comunicados da próxima sessão do CSMPT Brasília, 22 de junho de 2018*".

**Comunicados da Ouvidoria:** O Ouvidor do MPT, Rogério Rodriguez Fernandez Filho, cumprimentou a todos e registrou menção ao extraordinário trabalho realizado pela Biblioteca da PGT que, com orçamento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anuais, assinou a contratação de biblioteca digital com 800 livros eletrônicos, contratação da RT on-line com 34 periódicos jurídicos contando com duzentos acessos. Em seguida, o Ouvidor apresentou o seguinte informe ao Conselho: *Exm<sup>as</sup> Sr<sup>as</sup> Conselheiras e Exm<sup>os</sup> Sr<sup>os</sup> Conselheiros I). Antecipando a entrega ao Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho e ao público interno do Relatório da Pesquisa de Visibilidade Interna da Ouvidoria, prevista para a próxima sessão, na qual um dos resultados foi, apesar de uma certa limitação de acesso ao formulário online, a significativa*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 224ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2018

participação dos terceirizados, marcou-se, para o dia 07 de agosto, um encontro da Ouvidoria com os prestadores de serviços da PGT, com a participação da Diretoria responsável. 2) Registrar e agradecer a intervenção da Diretora-Geral Adjunta Dra. Sandra Cristina de Araújo, que conduziu uma mediação ocorrida entre esferas de atuação na PGT, entabulada a partir de um diálogo entre a Ouvidoria e a referida Direção, cujo resultado, ao menos no horizonte que se vislumbra hoje, alcançou êxito. 3) Houve a participação do Ouvidor do Ministério Público do Trabalho na XXXVII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, que aconteceu nos dias 07 e 08 de junho passados, em Fortaleza/CE. Era o que havia a informar. O vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Helder Santos Amorim, cumprimentou a todos e destacou sua satisfação em participar da Sessão do Conselho Superior do MPT. Registrou que diante da posição adotada pela Excelentíssima Procuradora-Geral da República, Raquel Elias Ferreira Dodge, na ADIN 5794, que trata das contribuições sindicais, a ANPT protocolou uma petição de ingresso com *amicus curiae* na ADIN, com a finalidade de defender a posição institucional adotada pela CONALIS. Adiantou que, no dia 27/06/2018, foi também protocolada pela Procuradora-Geral da República parecer na ADIN 5826, que trata do contrato intermitente, lamentavelmente contrária à posição institucional do MPT pela constitucionalidade ampla de contrato intermitente, e que diante deste fato, a ANPT se sente instada a também intervir neste feito, e o fará nos próximos dias, pois já está construído com base nas posições institucionais da CONAFRETI, a respeito do tema, e nas notas técnicas construídas pelo MPT e que irá pedir ingresso com *amicus curiae* para defender as posições do MPT. **Comunicados do Presidente do CSMPM.** O Presidente do Conselho Superior do MPT, Ronaldo Curado Fleury, parabenizou a Conselheira Secretária, Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, pelo evento socioambiental "Amigos do Meio Ambiente", realizado na PGT no último dia 25 de junho. O Presidente destacou que foi de muito sucesso, que resultou em integração muito interessante, que chama a Instituição à responsabilidade. Frisou ser importante não apenas a atuação quanto à sustentabilidade do meio ambiente do trabalho adequado dentro das Empresas, mas que se faça o "dever de casa" internamente. Pontuou que a Comissão Socioambiental da PGT dá mostras de efetividade com o evento realizado. Quanto ao evento "Conversa com o PGT", noticiou a realização de sua 4ª Edição, destacando que houve recorde de perguntas, sendo a maior parte delas em torno da interação entre os servidores e a Administração, aspecto que vai ao encontro da colocação do Ouvidor do MPT, Rogério Rodriguez Fernandez Filho, no sentido da sensação de pertencimento de todos membros e servidores da casa. Registrou que no dia 25/06/2018 foi assinado Termo de Ajustamento de Conduta com todas as indústrias cimenteiras do país, visando à redução do peso do saco de cimento de 50kg para 25kg. Destacou que a legislação, que segundo o governo teria sido modernizada, manteve o limite máximo de carga para os trabalhadores em 60Kg. Assinalou o fantástico trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho, que se deparou com 3 (três) opções ao receber as notícias de fato relativas ao peso do saco de cimento. A primeira - mais fácil: a legislação permite 60kg logo, se o saco de cimento tem 50kg, arquiva-se, pois não há



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 224ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2018

ilegalidade. A segunda - um pouco mais trabalhosa - fundada nos estudos que demonstram que mesmo estando abaixo dos 60kg, há sim riscos à saúde do trabalhador, levando-se ao ajuizamento de ações contra as diversas. O Presidente destacou a escolha recaiu sobre a terceira opção, que se revelou mais trabalhosa, ou seja, constituir um Grupo de Trabalho cuja finalidade foi negociar com as empresas da indústria cimenteira, objetivando a redução do peso. Salientou que foram 4 anos de negociações, resultando, com muito sucesso, à efetiva redução, que será gradual, considerando que todas as indústrias terão que se adequar, e isso importará em compra de maquinário novo e importado quer para indústrias de pequeno ou grande porte, inclusive com o termo de conduta, que conta com a assinatura do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, com o intuito de que não haja problemas quanto à concorrência, bem como não haja qualquer abalo para o mercado cimenteiro do Brasil. O Presidente prosseguiu destacando que o TAC não beneficia somente os trabalhadores da indústria de cimento, mas também os trabalhadores na movimentação de carga e, principalmente, os trabalhadores da construção civil, cujo número é muito difícil de ser mensurado, tendo em vista o altíssimo índice que chamam de “informalidade”, o qual prefere chamar de “ilegalidade”, diante de trabalhadores contratados sem registro em carteira na construção civil. Destacou, portanto, ser esse um excelente exemplo de atuação negociada com bastante sucesso, e registrou parabéns ao grupo de trabalho – GT, pois trata-se de importante amostra do quanto o Ministério Público do Trabalho atua em defesa dos direitos sociais, em defesa da saúde, da vida dos trabalhadores, ainda que, em algum ponto, a legislação já mereça ter sido modernizada, e não o foi. Por fim, registrou o trabalho efetuado pela Comitativa do MPT, na Conferência 107ª da Organização Internacional do Trabalho, composta pela Dra. Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, Dr. Thiago Gurjão e a Dra. Valdirene Silva de Assis, com atuação primorosa reconhecida pela própria OIT e pela missão diplomática do Brasil, que representava o País, pois os elogios foram efusivos. Destacou, em particular, a Conselheira Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre e a Procuradora do Trabalho Valdirene que ficaram na parte mais operacional. Por último, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury, propôs a realização de sessão extraordinária para o dia 16/8/2018 às 10h, cuja pauta será organizada com a migração dos processos remanescentes da 224ª Sessão Ordinária. Em seguida, o CSMPT, à unanimidade, autorizou a realização da 195ª Sessão Extraordinária em 16/8/2018 às 10h. Registrou, ainda, que a 225ª Sessão Ordinária sessão ordinária será antecipada para o dia 28/8/2018 (terça-feira), a seu pedido, o que teve a aquiescência do Colegiado.

**Deliberações:** 01 – PGEA nº 000184.2017.98.900/3 - (Processo físico nº 2.00.000.022459/2016-29). Interessado: Procuradoria-Geral do Trabalho. Assunto: Proposta de resolução para designar Membros para sessões junto ao Tribunal Superior do Trabalho. Relatora: Conselheira Sandra Lia Simón. Revisora: Conselheira Edelmare Barbosa Melo. **Decisão anterior:** Adiado o julgamento para próxima sessão extraordinária, em razão da ausência justificada da Conselheira revisora. Ausente, justificadamente, a Conselheira Edelmare Barbosa Melo. CSMPT, 186ª Sessão Extraordinária, 28/11/2016. **Decisão anterior:** Adiado o julgamento do feito para



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 224ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2018

próxima sessão extraordinária. CSMPT, 187ª Sessão Extraordinária, 15/12/2016. **Decisão anterior:** Adiado o julgamento do feito para próxima sessão extraordinária, em razão da ausência justificada da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano, Sandra Lia Simón e Manoel Jorge e Silva Neto. CSMPT, 189ª Sessão Extraordinária, 20/04/2017. **Decisão anterior:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, converter o julgamento em diligência, para ouvir o Coordenador da COI – Coordenadoria de Órgão Interveniante, Subprocurador-Geral do Trabalho Luiz da Silva Flores. Ausente, momentânea e justificadamente, o Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente) e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos (Secretária do CSMPT). **Decisão anterior:** Prosseguindo o julgamento, o Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, inicialmente, acolhendo proposta do Procurador-Geral do Trabalho, decidiu, por maioria, pela suspensão provisória de indicação de Membros Titulares da CCR/MPT para atuar em sessões do TST, até o julgamento definitivo deste feito, vencidos os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho e Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre. Em seguida, adiou-se a apreciação da proposta de resolução para a próxima sessão, em razão da ausência justificada da Conselheira Revisora. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Ivana Auxiliadora Mendonça Santos (Conselheira Secretária) e Edclamare Barbosa Melo. CSMPT, 219ª Sessão Ordinária, 14/12/2017. **Decisão anterior:** Prosseguindo o julgamento, após o voto da Conselheira Relatora no sentido de aprovar proposta de resolução na forma apresentada ao Colegiado, que estabelece critérios para assento e substituição em sessões nos órgãos de julgamento do Tribunal Superior do Trabalho, pediu vista regimental a Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos. O Conselheiro Luiz Eduardo Guimarães Bojart antecipou o seu voto acompanhando a Conselheira Relatora. Os demais Conselheiros aguardam. Ausente, justificadamente, o Presidente Ronaldo Curado Fleury. CSMPT, 220ª Sessão Ordinária, 22/02/2018. **Decisão anterior:** Prosseguindo o julgamento, após o voto vista da Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, que divergiu da Relatora no sentido de não desonerar os membros da Câmara de Coordenação e Revisão e das Subcâmaras de Coordenação e Revisão de suas atribuições ordinárias de atuação em sessões e audiências do Tribunal Superior do Trabalho, no que foi acompanhada pelos Conselheiros Eneas Bazzo Torres, Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, Edclamare Barbosa Melo e Jeferson Luiz Pereira Coelho; e os votos dos Conselheiros André Luis Spies, Júnia Soares Nader e Ronaldo Curado Fleury acompanhando a Relatora, no sentido de que ficarão desonerados das atribuições ordinárias de atuação em sessões e audiências do Tribunal Superior do Trabalho, os Subprocuradores-Gerais do Trabalho, membros titulares da Câmara de Coordenação e Revisão do MPT, pediu vista regimental o Presidente Ronaldo Curado Fleury. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Luiz Eduardo Guimarães Bojart. CSMPT, 221ª Sessão Ordinária, 22/03/2018. **Decisão anterior:** Adiado o julgamento para próxima sessão, em razão da ausência justificada da Conselheira relatora do feito. Ausente, justificadamente, a Conselheira Sandra Lia Simón. CSMPT, 222ª Sessão Ordinária, 26/04/2018. **Decisão**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 224ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2018

**anterior:** Prosseguindo o julgamento, renovou pedido de vista regimental o Presidente Ronaldo Curado Fleury. Ausentes, momentaneamente, o Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto, e, justificadamente, o Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente). CSMPT, 223ª Sessão Ordinária, 24/05/2018. **Decisão:** Prosseguindo o julgamento, adiou-se a apreciação do feito, com prorrogação da vista regimental do Presidente Ronaldo Curado Fleury. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente) e Edelamare Barbosa Melo. CSMPT, 224ª Sessão Ordinária, 28/06/2018. **02 – PGEA nº 002479.2017.00.900/8.** Interessado: Ministério Público do Trabalho. Assunto: Consultas, pedidos de esclarecimentos e de revisão da Resolução CSMPT nº 132/2016 e apresentação de consultas. Relatora: Conselheira Sandra Lia Simón. **Decisão anterior:** Após votar a Conselheira Relatora no sentido de alterar a Resolução CSMPT nº 132/2016, pediram vistas regimentais sucessivas os Conselheiros Edelamare Barbosa Melo, Ronaldo Curado Fleury e Luiz Eduardo Guimarães Bojart. Ausente, momentânea e justificadamente, o Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente) e Ivana Auxiliadora Mendonça Santos (Secretária do CSMPT). CSMPT, 218ª Sessão Ordinária, 23/11/2017. **Decisão anterior:** Prossegue com a vista regimental a Conselheira Edelamare Barbosa Melo. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Ivana Auxiliadora Mendonça Santos (Conselheira Secretária) e Edelamare Barbosa Melo. CSMPT, 219ª Sessão Ordinária, 14/12/2017. **Decisão anterior:** Adiado o julgamento para próxima sessão, em razão da ausência justificada do Conselheiro vistor do feito, Presidente Ronaldo Curado Fleury. Ausente, justificadamente, o Presidente Ronaldo Curado Fleury. **Decisão anterior:** Adiado o julgamento para próxima sessão, em razão da ausência justificada do Conselheiro vistor do feito, Luiz Eduardo Guimarães Bojart. CSMPT, 221ª Sessão Ordinária, 22/03/2018. **Decisão anterior:** Adiado o julgamento para próxima sessão, em razão da ausência justificada da Conselheira relatora do feito. Ausente, justificadamente, a Conselheira Sandra Lia Simón. CSMPT, 222ª Sessão Ordinária, 26/04/2018. **Decisão anterior:** Prosseguindo o julgamento, renovou pedido de vista regimental o Presidente Ronaldo Curado Fleury. Ausentes, momentaneamente, o Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto, e, justificadamente, o Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente). CSMPT, 223ª Sessão Ordinária, 24/05/2018. **Decisão:** Prosseguindo o julgamento, adiou-se a apreciação do feito, com prorrogação da vista regimental do Presidente Ronaldo Curado Fleury. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente) e Edelamare Barbosa Melo. CSMPT, 224ª Sessão Ordinária, 28/06/2018. **03 - PGEA nº 000185.2017.98.900/0. (Antigo: Processo 2.00.000.024136/2016-70).** Interessado: Ministério Público do Trabalho. Assunto: Aprimoramento da Sistemática de Afastamento de Membros - Alteração da Resolução CSMPT nº 75/2008. Relator: Conselheiro André Luis Spics. Revisora: Conselheira Edelamare Barbosa Melo. **Decisão anterior:** Após votar o Conselheiro Relator no sentido de aprovar proposta de resolução, na forma do texto apresentado, que dispõe sobre o afastamento de Membros do Ministério Público do Trabalho do exercício de suas funções para frequentar cursos de aperfeiçoamento e estudos, para elaboração de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 224ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2018

monografias, dissertações, trabalhos e teses; para comparecer e ministrar seminários ou congressos, bem como integrar missões oficiais, pediram vistas regimentais sucessivas a Conselheira Edelamare Barbosa Melo (revisora) e o Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho. Ausente, justificadamente, a Conselheira Sandra Lia Simón. CSMPT, 222ª Sessão Ordinária, 26/04/2018. **Decisão anterior:** Prosseguindo o julgamento, adiou-se o julgamento do feito para próxima sessão, diante da ausência justificada do Conselheiro vistor Jeferson Luiz Pereira Coelho. Ausentes, momentaneamente, o Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto, e, justificadamente, o Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente). CSMPT, 223ª Sessão Ordinária, 24/05/2018. **Decisão:** Prosseguindo o julgamento, adiou-se a apreciação do feito, com prorrogação das vistas regimentais dos Conselheiros Edelamare Barbosa Melo e Jeferson Luiz Pereira Coelho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente) e Edelamare Barbosa Melo. CSMPT, 224ª Sessão Ordinária, 28/06/2018. II – Outros processos desta Sessão, **04 - PGEA nº 000016.2018.04.901/4.** Interessada: Flávia Bornéo Funck – Procuradora do Trabalho. Assunto: Afastamento para participar do Curso de Altos Estudos de Direito e Processo do Trabalho, a ser realizado em Sevilha/Espanha - (*Ad referendum* do CSMPT – Portaria PGT nº 777.2018). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo Guimarães Bojart. **Decisão:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, referendar a Portaria do Procurador-Geral do Trabalho que autorizou o afastamento da Procuradora do Trabalho Flávia Bornéo Funck, lotada na Procuradoria do Trabalho no Município de Passo Fundo/RS – Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, para frequentar o Curso de Altos Estudos de Direito e Processo do Trabalho, realizado em Sevilha/Espanha, no período de 26/5/2018 a 3/6/2018, incluído o trânsito, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente) e Edelamare Barbosa Melo. **05 - PGEA nº 004087.2018.00.900/2.** Proponente: Sandra Lia Simón – Conselheira do CSMPT. Assunto: Proposta de Alteração da Resolução CSMPT nº 106/2012, que disciplina o curso de ingresso e vitaliciamento de Procurador do Trabalho. Relatora: Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos. **Decisão:** Após votar a Conselheira Relatora no sentido de alterar a Resolução CSMPT nº 106/2012, na forma do texto apresentado, pediu vista regimental o Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente) e Edelamare Barbosa Melo. CSMPT, 224ª Sessão Ordinária, 28/06/2018. **06 - PGEA nº 000050.2018.04.904/8.** Interessado: Rafael Foresti Pego - Procurador do Trabalho. Assunto: Requerimento de afastamento para cursar o *Master en Derecho Constitucional*, da Universidade de Sevilla, Espanha. Relatora: Conselheira Sandra Lia Simón. **Decisão:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, manifestar-se favoravelmente pela autorização do afastamento requerido pelo Procurador do Trabalho Rafael Foresti Pego, lotado na Procuradoria do Trabalho no Município de Pelotas/RS – PRT da 4ª Região, no período 14/01/2019 a 16/05/2019, mais deslocamento (dois dias antes do início e depois do término), nos termos do art. 24 da Resolução CSMPT nº 75/2008, para participar do curso “Máster em Derecho



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 224ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2018

Constitucional” oferecido pela Universidade de Sevilla (Espanha), nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente) e Edclamare Barbosa Melo. **07 - PGEA n° 000115.2018.16.900/5.** Requerente: Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região. Assunto: Solicitação de inclusão do 8º Ofício Geral da Sede da PRT -16ª Região no Concurso de Remoção. Relator: Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho. **Decisão:** Adiado o julgamento para próxima sessão, em razão da ausência justificada do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente) e Edclamare Barbosa Melo. CSMPT, 224ª Sessão Ordinária, 28/06/2018. **08 - PGEA n° 000073.2017.97.900/8.** Interessada: Câmara de Coordenação e Revisão do MPT. Assunto: Proposta de alteração das Resoluções 130 e 133. Relatora: Conselheira Edclamare Barbosa Melo. **Decisão anterior:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, chamar o feito à ordem, para retirá-lo de pauta a pedido da Conselheira Relatora, ficando prejudicada a vista regimental conjunta dos Conselheiros Ivana Auxiliadora Mendonça Santos e André Luis Spies. Ausente, justificadamente, a Conselheira Sandra Lia Simón. CSMPT, 222ª Sessão Ordinária, 26/04/2018. **Decisão:** Adiado o julgamento para próxima sessão, em razão da ausência justificada da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente) e Edclamare Barbosa Melo. CSMPT, 224ª Sessão Ordinária, 28/06/2018. **09 - PGEA n° 000040.2018.04.902/3.** Interessado: Evandro Paulo Brizzi - Procurador do Trabalho. Assunto: Requerimento de afastamento para cursar o *Master en Derecho Constitucional* da Universidade de Sevilla, Espanha. Relatora: Conselheira Sandra Lia Simón. **Decisão:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, manifestar-se favoravelmente pela autorização do afastamento requerido pelo Procurador do Trabalho Evandro Paulo Brizzi, lotado na Procuradoria do Trabalho no Município de Santa Maria/RS – PR1 da 4ª Região, no período 14/01/2019 a 16/05/2019, mais deslocamento (dois dias antes do início e depois do término), nos termos do art. 24 da Resolução CSMPT n° 75/2008, para participar do curso “Máster em Derecho Constitucional” oferecido pela Universidade de Sevilla (Espanha), nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente) e Edclamare Barbosa Melo. **10 - PGEA n° 005171.2018.00.900/9.** Interessados: Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, Thiago Gurjão Alves Ribeiro e Valdirene Silva de Assis. Assunto: Afastamento para participação na 107ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho, em Genebra-Suíça, no período de 25/05/2018 a 10/06/2018, incluído o trânsito – (*Ad referendum* do CSMPT – Portarias n°s 709/2018, 710/2018 e 711/2018). Relatora: Conselheira Sandra Lia Simón. **Decisão:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, referendar as portarias que autorizaram o afastamento e deslocamento da Subprocuradora-Geral do Trabalho Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, e dos Procuradores do Trabalho Thiago Gurjão Alves Ribeiro e Valdirene Silva de Assis para representarem esta Instituição na Delegação Brasileira da 107ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR**

**ATA DA 224ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2018**

Internacional do Trabalho, em Genebra-Suíça, no período de 25 de maio a 10 de junho de 2018, com ônus para o Ministério Público do Trabalho, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente) e Edelamare Barbosa Melo. **11 - PGEA nº 000681.2018.00.900/9.** Interessados: Augusto Gricco Sant'anna Meirinho e Mauricio Coentro Pais de Melo. Assunto: Afastamento para o *Third Meeting of the Special Tripartite Committee of the MLC, 2006*, em Genebra, na Suíça, no período de 21 a 29.4.2018, incluído o trânsito (*AD REFERENDUM* do CSMPT – Portarias nº 62, de 23/01/2018, e 63, de 23/01/2018). Relatora: Conselheira Júnia Soares Nader. **Decisão:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, referendar as portarias do Procurador-Geral do Trabalho, que autorizaram os afastamentos dos Procuradores do Trabalho, Augusto Gricco Sant'anna Meirinho e Mauricio Coentro Pais de Melo, a título de representação do Ministério Público do Trabalho no *Third Meeting of the Special Tripartite Committee of the MLC, 2006*, realizado pela OIT, no período de 21/4/2018 a 29/4/2018, incluído o trânsito, e conceder o prazo de 20 dias para os beneficiários do afastamento apresentarem relatório circunstanciado das ações desenvolvidas durante o evento oficial, conforme a norma insculpida no art. 4º da Portaria PGT 1230/2017, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente) e Edelamare Barbosa Melo. **12 – PGEA nº 006692.2018.00.900/1 – (Anexo: PGEA nº 007274.2018.00.900/9 – ANPT, ANPR, AMPDFT e ANMPM.** Solicitam a inclusão na proposta orçamentária do MPT para 2019 a previsão de valores para recomposição dos subsídios). Interessado: Ministério Público do Trabalho. Assunto: Proposta orçamentária do MPT para o exercício de 2019: Orçamento Fiscal e Seguridade Social. **Decisão:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, após esclarecimentos prestados pelas Diretoria-Geral Adjunta e Diretoria de Orçamento e Finanças, decidiu, à unanimidade, aprovar a proposta orçamentária do MPT para o exercício de 2019. O Vice-Presidente da ANPT Helder Santos Amorim manifestou-se pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente) e Edelamare Barbosa Melo. **13 - PGEA nº 004124.2018.00.900/5.** Interessado: Ministério Público do Trabalho. Assunto: Prorrogação da designação do Procurador Regional do Trabalho FÁBIO LEAL CARDOSO, lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região/DF-TO, para exercer, de 04/06/2018 a 03/07/2018, sem ônus adicional para o MPT, as funções de Subprocurador-Geral do Trabalho no Ofício titularizado pelo Subprocurador-Geral do Trabalho Antonio Luiz Teixeira Mendes. (*AD REFERENDUM* do CSMPT – Portaria PGT nº 1.003, de 06/06/2018). **Decisão:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, referendar a Portaria nº 1.003, de 06/06/2018, do Procurador-Geral do Trabalho, que designou o Procurador Regional do Trabalho Fábio Leal Cardoso, lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região/DF-TO, para exercer, de 04/06/2018 a 03/07/2018, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral do Trabalho no Ofício titularizado pelo Subprocurador-Geral do Trabalho Antonio Luiz Teixeira



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR**

**ATA DA 224ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2018**

Mendes. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente) e Edelamare Barbosa Melo. **14 – Extrapauta – PGEA nº 000151.2018.98.900/5.** Assunto: Fixação de Ofícios vagos de Procuradores do Trabalho, referentes ao 20º concurso público (art. 194, § 1º, lc 75/93), a serem ofertados a candidatos após concurso de remoção. Interessado: Ministério Público do Trabalho. **Decisão:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, acolhendo sugestão do Procurador-Geral do Trabalho, decidiu, na forma do art. 194, § 1º, da LC nº 75/93, à unanimidade, disponibilizar 1 (um) Ofício vago de Procurador do Trabalho para a Procuradoria do Trabalho em Santa Maria/RS, da PRT/4ª Região, e, por maioria, também disponibilizar 1 (um) Ofício vago de Procurador do Trabalho para Sede da PRT 17ª Região, vencido o Conselheiro Manoel Jorge e Silva Neto, que votou por disponibilizar o Ofício para a Sede da PRT 2ª Região. Os Ofícios serão ofertados a candidatos aprovados no 20º concurso público, após concurso interno de remoção. Fizeram sustentação oral os Procuradores-Chefes das PRTs 4ª e 17ª Regiões, respectivamente: Victor Hugo Laitano (presencial) e Valério Soares Heringer (videoconferência). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente) e Edelamare Barbosa Melo. E, para constar, lavrei esta ata da 224ª Sessão Ordinária que, após lida, achada conforme e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e por mim subscrita. Término: 11h16.

  
**RONALDO CURADO FLEURY**  
Presidente do CSMPT

  
**IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS**  
Conselheira Secretária do CSMPT